



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2928/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
NORMAN VESPER, SITUADA EM SÃO LUIZ,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA NORMAN VESPER**, com início na Rua Anna Jacob Vesper (coordenadas 317591.40 m E 7785956.87 m S) e término nas coordenadas 317554.88 m E 7786018.51 m S, numa extensão de 80 (oitenta) metros, localizada em São Luiz, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de agosto de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
PREFEITO
GAB - SEGAB - PMSMJ
assinado em 06/08/2025 16:48:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/08/2025 16:48:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IRENÍ ENDRINGER (SUPERINTENDENTE - SUPDO - SEGAB - PMSMJ)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

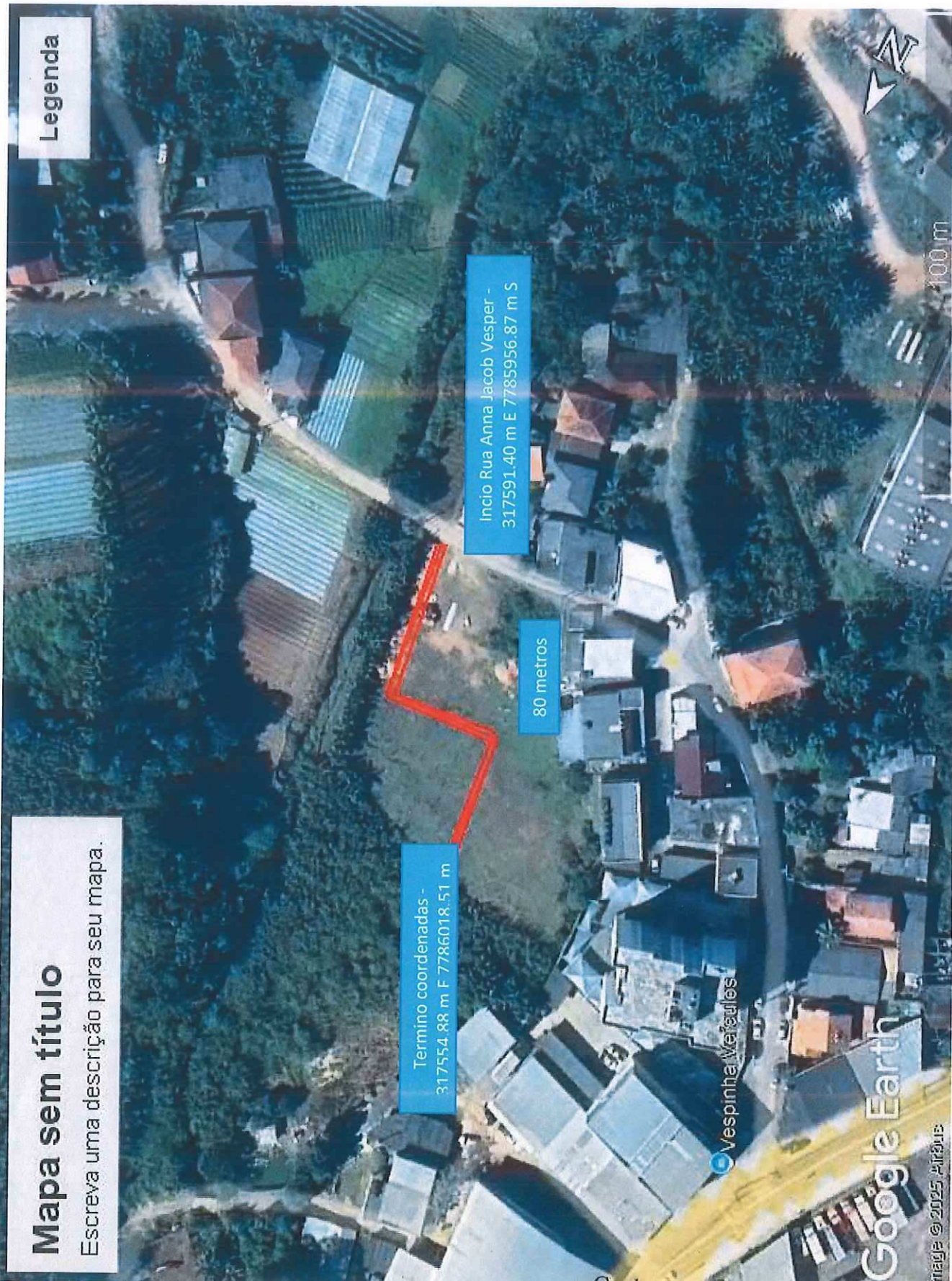
A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M35HJC>

**RUA NORMAN VESPER
BAIRRO: SÃO LUIZ**

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda



Carlos Espíndula
Presidente da Câmara
2025/2026



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/07/2025 08:39:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VERA MOÇA MARTINS HOFFMANN (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: DOCUMENTO CAPTURADO SEM CONFERÊNCIA.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BJ1FXK>